

## Transição das normas para as versões 2020

---

*PEFC ST 2001 (Marcas PEFC)*

*PEFC ST 2002 (Cadeia de Custódia)*

*PEFC ST 2003 (Requisitos para os  
Organismos de Certificação no âmbito  
da certificação de Cadeia de Custódia)*

[www.pefc.pt](http://www.pefc.pt)



## Nova informação

Transição das normas para as versões 2020 - organizações certificadas



- Data de publicação e entrada em vigor: **14 Fevereiro 2020**
- Período de transição aplicável: **18 meses iniciais + 6 meses** (1<sup>a</sup> extensão, conforme comunicado 2.1/2020 de 27-03-2020) **+ 6 meses** (nova extensão).
- Data de transição até **14 Agosto 2022** → prazo para a utilização da versão 2013 da norma de Cadeia de Custódia.
- Assim, no final, as organizações têm até o **14 Agosto 2023** para obter certificado de acordo com a versão 2020.

# Nova informação

Transição das normas para as versões 2020 - organizações certificadas



14.2.2020



Auditoria utilizando v2013 ou v2020

14.8.2022



Auditoria utilizando apenas v2020

14.8.2023



- Processo de certificação da organização:
  1. **Atualização** dos procedimentos e do sistema de gestão.
  2. **Auditoria** perante a versão 2020 das normas e obter o **certificado de acordo com versões 2020**.
  3. **Aplicar na prática** os requisitos das normas revistas.
  4. **Novo contrato de marca PEFC** a ser assinado e acesso ao **novo Gerador de rótulos**.

# Nova informação

Transição das normas para as versões 2020 - organismos de certificação



- Data de transição até **14 Agosto 2022** → prazo para a auditar com versão 2013 da norma de Cadeia de Custódia.
- **Três normas revistas** (PEFC ST 2001, PEFC ST 2002, PEFC ST 2003) a serem implementadas em conjunto.
- Processo de certificação para o organismo de certificação:
  1. **Formação na versão 2020** das 3 normas revistas (auditores, revisores e decisores de certificação).
  2. **Acreditação** → atualização do âmbito
  3. **Providenciar os serviços de certificação de cadeia de custódia** de acordo com as versões 2020